



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 124 - 05 de julho de 2018.

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUN. DE ASSIST. E DES. SOCIAL	1
CONSELHO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	1
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	1
EDITAIS	1
CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO	5
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	6
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	6
SEC. MUN. DE SAÚDE.....	6
EDITAIS	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVI- MENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIS- TÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº181-18/20

(Dispõe sobre a nomeação da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social)

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberação de sua reunião extraordinária no dia 14 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, eleita na reunião supracitada, para exercer o mandato pelo período de 12 (doze) meses, na seguinte conformidade:

Presidente: Lázaro Tomaz de Lima, representante do Poder Público;

Vice-Presidente: Valmor João Preis, representante da Sociedade Civil;

1º Secretário: Marta Aparecida Alves Garcia, representante do Poder Público;

2º Secretário: Cláudia Olivetti da Costa, representante da Sociedade Civil;

1º Tesoureiro: Vanessa de Lima, representante do Poder Público;

2º Tesoureiro: Jussara Carla Silêncio, representante da Sociedade Civil.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Resoluções COMAS

nº 165-16/18 de 11 de abril de 2016 e nº 171-16/18 de 06 de fevereiro de 2017;

COMAS, 14 de Junho de 2018.

RESOLUÇÃO COMAS Nº182-18/20

(Dispõe sobre a nomeação das Comissões Temáticas da Assistência Social)

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93 LOAS, e Lei Municipal 3056/96, e conforme deliberação de sua reunião de 14 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Políticas da Assistência Social na seguinte conformidade:

I - Representantes da Sociedade Civil

I.I - Conselheiros titulares:

a) Nayara Aline Silva Couto;

b) Renê Ribeiro Soares

I.II- Conselheiros suplentes:

a) Alessandra Raquel dos Santos Ribeiro;

b) Valmor João Preis.

II - Representantes do Poder Público

II.I- Conselheiros titulares:

a) Narani Fadul Antoniadis;

b) Lázaro Tomaz de Lima.

II.II- Conselheiros suplentes:

a) Alexandre Bueno Miranda;

b) Wagner Luiz dos Santos.

Art. 2º. Nomear a Comissão de Normas da Assistência Social na seguinte conformidade:

I - Representantes da Sociedade Civil

I.I- Conselheiros titulares:

a) Helisson Bueno de Lima;

b) Susana Rosa da Silva.

I.II - Conselheiros suplentes:

a) Fernando Willian José da Silva;

b) José Martins Domingos.

II - Representantes do Poder Público

II.I - Conselheiros titulares:

a) Vanessa de Lima;

b) Gislene Evangelista de Souza

II.II - Conselheiros suplentes:

a) Thiago Pricevicius;

b) Vitor Hideki Neves Ura

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as Resoluções COMAS nº 166-16/18 de 11 de abril de 2016 e a de nº 172-16/18 de 06 de fevereiro de 2017.

COMAS, 14 de Junho de 2018

Lázaro Tomaz de Lima
Presidente

Registrado no livro próprio do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e publicado na imprensa local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 03/2018 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Lista de Classificação do Edital n.º 03/2018 do Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado em caráter excepcional de Coz-nheiro (a) Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Suzano.

Classificação Nome

1	VALERIA APARECIDA PIMENTEL BETTONI
2	MARCIA NUNES DA ROCHA
3	SARA FERREIRA DA SILVA
4	DANIELI FÁTIMA DA SILVA
5	TATIANE DE SOUSA MOURA
6	MARIA APARECIDA DE SOUSA BOMFIM
7	AMANDA DA SILVA BEZERRA
8	DENISE ANICETO DOS SANTOS
9	NEDSON ADRIANO ALVES
10	DOMINGOS BORGES SOBRINHO
11	HELENITA CARNEIRO GUILHEN
12	BIANCA COSTA DOS SANTOS
13	JOSÉ EDUARDO CARDOSO PRIETO PINEIRO
14	LUCIMARA FIALHO DA SILVA
15	SIMONE CRISTINA MARTINS
16	ROBERTA ESPESSOTO COSTA
17	ZULEIKA ACIOLI DE AMORIM
18	EDINALVA BARBOSA SANTOS
19	ROSEMEIRE PEREIRA DE MACEDO
20	MARINA APARECIDA BOLANHO REZENDE
21	SANDRA RIBEIRO SOARES
22	KEROLLEN FRANCINY SILVA DE ALMEIDA
23	GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO
24	VALDETE DE OLIVEIRA RODRIGUES
25	HUMBERTO MONTEIRO
26	VALERIA DOS SANTOS
27	ESTER PIRES CAMARGO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 124 - 05 de julho de 2018.

28	RODRIGO SOUSA DOS SANTOS	67	ADRIANA ARAÚJO PINTO		BERNARDES
29	ANDREA BEZERRA DE LIMA	68	ANA MARIA DE ALMEIDA	30	ANDERSON OLIVER IUSUTI
30	BRUNNO CESAR ALENCAR DE MIRANDA	69	JESSICA LAIS DE OLIVEIRA	31	TATIANA MARQUES RODRIGUES REIS
31	PALOMA CARDOSO DOS SANTOS OLIVEIRA	70	JOYCE CARVALHO DE SOUZA	32	TAYRINE BARBOSA DE CARVALHO
32	GABRIEL PEREIRA LIMA	71	LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	33	GERLAYNE GALGANI DE AZEVEDO
33	ELISA DE ARAÚJO	72	JESSICA JUVENTINA DA SILVA	34	CAMILA APARECIDA FILADELFO SOUZA
34	JAQUELINE FERREIRA RAMOS			35	SABRINA FORTUNATO DO CARMO
35	NEIDE ALVES DE SOUZA PAIVA			36	SAMANTHA SUELLEN FERREIRA
36	CLAUDIANA PEREIRA DA CRUZ			37	IZABELA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
37	CINTIA ALVESDOS SANTOS			38	BRUNA MAYUMI MATOS SEQUE LARANGEIRA
38	ELIANE GREGORIA DE SOUZA			39	PAULA CHAVES DE MELO
39	KELLY CHRISTINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA			40	ARYANE KLUVES BRAGA LAURINDO
40	MÉRCIA CONCEIÇÃO DA SILVA			41	ALANA PAULA MOREIRA DE ALMEIDA
41	TÂNIA TAVARES ALVES			42	SHEILA DOS SANTOS VIEIRA
42	ROGÉRIO SILVA FERREIRA			43	MARINA PONCE ALVES COSTA
43	MARIA IRANEIDE SAMPAIO SANTANA CRISOSTOMO DE AQUINO			44	FLÁVIO DE JESUS DE SOUZA
44	SILVANA APARECIDA CAMILO			45	LILIANE JERONIMO CARLOTA DA SILVA
45	LUIZ CARLOS DE LIMA FILHO			46	AMANDA ALBUQUERQUE GOMES DE ASSIS CRUZ
46	CAROL DOS SANTOS BARBOSA			47	BERTA MIRASSOL TAMBA
47	ANDERSON DE PAULA MUNIS RIBEIRO			48	MARTHA DE FATIMA PEREIRA STOLEMBERGER
48	RODRIGO DA SILVA			49	LEANDRO JOSIAS DA SILVA VIEIRA
49	NADIR ROSARIO DO LAGO			50	MICHEL VERAS SANTANA DA SILVA
50	MARINALVA CORREA DA CONCEIÇÃO			51	FABILAINÉ LUIZA FERREIRA
51	ELAINE MARIA DA SILVA			52	QUEILA TOMÉ DA SILVA NOGUEIRA
52	SILEIDE SILVA DOS SANTOS			53	BRUNA MENDES DA SILVA
53	ANGELA MARIA GONZAGA DE FARIAS DA SILVA			54	MARIA DE LURDES GONÇALVES DOS SANTOS
54	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES			55	SANDRA DE OLIVEIRA TORQUATO LUIZ
55	MARIANA APARECIDA DA SILVA			56	GEISA MARTINS SOARES FELIX GUIMARAES
56	TELMA SILVA TEODORO			57	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS
57	ÉRICA MARIA DE OLIVEIRA			58	PATRÍCIA ARAÚJO DE SOUZA
58	GEISIANE SANTOS GONÇALVES GARCIA DE ALMEIDA			59	DANIELA DA COSTA SILVESTRE
59	MAGDA ROBERTA DOS SANTOS PENA			60	MARTA MARIA MORAIS PINTO
60	REGINA CELIA DA SILVA OLIVEIRA			61	THAIS CRISTINE CABRAL
61	LUCILENE ANDRADE DA SILVA			62	PATRICIA PEREIRA MARQUES
62	SILVANA RODRIGUES			63	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
63	CRISTIANI SANTOS			64	DANIELE LOURENÇO DO AMARAL
64	MARI FERREIRA DOS SANTOS			65	CARLA REGINA XAVIER DA SILVA
65	VALTEMIR MATTOS			66	MICHELLE DA SILVA CITO
66	REJANE APARECIDA MATSUKI TOBITA				

EDITAL Nº 02/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Lista de Classificação do Edital n.º 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado em caráter excepcional de Auxíllar de Desenvolvimento Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Suzano.

Classificação Nome

1	VANIA MACEDO DE ARAUJO BISSACO
2	VANESSA REGINA DA SILVA SANTOS
3	MAYARA CAMPOS BARBOSA
4	ROSILAINE OLIVEIRA COSTA
5	BRUNA DE OLIVEIRA MAPA
6	CAROLINA DA SILVA AMORIM
7	LUDMILA MAFFEZZOLLI
8	BIANCA LINDSYE SILVA REGINALDO
9	WELINGTON DE SOUZA MORAIS
10	KELLEN OLIVEIRA VIANA SILVA
11	TATIANE SIQUEIRA DE JESUS
12	LÉIA ALMEIDA NASCIMENTO
13	ALINY CRISTINE KLEIN
14	BRUNA ALICE FERREIRA DE SOUSA
15	ANA PAULA CYRINO DE SOUZA
16	CLARA AKEMI NAKAHARA
17	SAMIRA LEONILDA SANTANA
18	JULIA DE SOUZA SILVA
19	FLAVIA PINHEIRO DA SILVA
20	FERNANDA NOGUEIRA MANOGRASSO
21	ALINE RIBEIRO DE AGUIAR
22	EDILENE SANTA BARBARA BARBOSA
23	NATALY DIAS
24	MICHELE VIDAL DE ANDRADE
25	FRANCINE CALAZANS ESGUERRE
26	SONIA REGINA DE LUCENA
27	ANDREIA MOLERO DA SILVA
28	VLADIMIR OLIVEIRA DA SILVA
29	ALINE SILVEIRA RODRIGUES



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 124 - 05 de julho de 2018.

67	FERNANDA CRISTINE RODRIGUES DE OLIVEIRA		SANTOS		RES
68	ADINALDO ALMEIDA DINIZ	103	ELIZABETE ALVES DE ALMEIDA BOUÇAS	142	ANA MARIA DE OLIVEIRA ABREU
69	LUCAS SILVESTRE CAVALCANTE		MARIANA APARECIDA ALVES DA SILVA	143	KIMBERLY ARIEL DE SOUZA
70	FERNANDA ALVES DA SILVA	104	ÁUREA MOREIRA SANTANA GAMA	144	MARIA GORETE DO NASCIMENTO GOMES
71	MARCIA ADRIANA DA SILVA	105	THAIS MARTINS ANCELOTI DE SOUZA	145	JOYCE SANTOS LOPES
72	ADRIANA LUCIA DA SILVA HERCULANO	106	NATALI ROSA	146	VANESSA VENTURA SANTOS
73	SELMA DE SOUZA OLIVEIRA	107	DAYANE TELES SILVA	147	SANDRA DOS SANTOS MARQUES RIBEIRO
74	VANESSA DOS SANTOS GOMES	108	EMILIA BATISTA ESTRELA	148	ELIENE BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA
75	ILOANA GARIJO FACCHINI	109	ELISA DE MIRANDA SANTOS ALMEIDA	149	SHEILA OLIVEIRA DE SOUZA GUIMARÃES
76	ANGÉLICA PEREIRA DE SOUZA	110	RENATA OLIVEIRA DE SOUZA MIRANDA	150	ALINE DE OLIVEIRA MOREIRA
77	LAURA FERNANDA FERREIRA BARBOSA	111	VANESSA GOMES DE ALMEIDA	151	CÉLIA DE LIRA COSTA
78	EVELISE DANTAS DOLORES SIQUEIRA	112	VERENA APARECIDA QUADRA	152	VELISE RODRIGUES INACIO SIQUEIRA
79	ANA CATHARINA DE PONTES LIRA	113	ALINE MARTINS BATISTA ROSA	153	THASSIA RENATA FERREIRA DE ASSIS
80	EVELYN GUSMÃO DE LIMA CÂMARA COSTA	114	LARYSSA NAVARRO	154	KATHLEEN PEREIRA FARIAS
81	ANTONIA DANIELA MOREIRA DE OLIVEIRA	115	BEATRIZ SILVA BARRETO DE OLIVEIRA	155	IVETE ALMEIDA DE SOUZA
82	GUILHERME DA LAPA CARVALHO	116	SANDRA MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO	156	VIVIAN CACCIATORE MONTGOMERY
83	BEATRYZ IZIDORO RAMOS DE OLIVEIRA	117	DEBORA DE OLIVEIRA DA SILVA	157	SANDRA REGINA BIZERRA ALVES
84	MAYARA SOUSA SOARES	118	FLÁVIA SILVA OLIVEIRA DE BRITO	158	JOSE ANTONIO DE JESUS JUNIOR
85	ROSANA DOURADO FERREIRA MARTINS	119	KELLY APARECIDA ISIDORO	159	PATRICIA SOARES DA SILVA
86	EDNA GOMES DA SILVA	120	RAQUEL MARQUES	160	JANAINA DORIA LOPES
87	DEBORA PEREIRA COSTA	121	LIDIANE DA SILVA LISBOA FARIAS	161	JESSICA MOREIRA DA SILVA
88	LETICIA DIOGO DE GOIS	122	SHEILA GOMES ROCHA	162	JÚLIO MIGNOLI DO VAL
89	VALÉRIA ROMANO DO NASCIMENTO	123	ADRIANA FERNANDA DA SILVA MARTINS DOS SANTOS	163	VALDINEI GOES DE JESUS
90	DESIREE THAIS MENEZES LIBERATO	124	ANDREA ROBERTA DOS SANTOS	164	ALINE DE CASTRO SILVA
91	MIRIAM DOS SANTOS TORRES	125	DIRCE MORAES DOS SANTOS LIMA	165	KELLY DE JESUS DELFINO
92	ALESSANDRA CRUZ LIMA	126	FABIANA DOS SANTOS LUCIO	166	SAMARA SILVA DE LIRA NASCIMENTO
93	ÉRICA DA SILVA PINHEIRO	127	FABRICIA REDUCINO DA SILVA	167	ADRIANA REGINA DE FREITAS ARAUJO
94	JULIANA ANDRADE SENA	128	LUCIENE DA SILVA	168	GEORGE FELIPE SANTOS LAURENTINO
95	GRAZIELLE TEODORO SOUZA	129	VANESSA PEREIRA DE AZEVEDO DIAS	169	GABRIELA FERRAZ CAVALCANTI
96	TATIANNE AUDREY ISRAEL DA SILVA	130	VITORIA CRISTINA DE FARIA	170	LUCIANA DOS SANTOS VITORINO NASCIMENTO
97	KELLY BRENO DOS SANTOS GOMES	131	CARMEM SANTOS	171	SIMONIA BORGES
98	RAFAEL DOS SANTOS FALQUE	132	LORRAINE DAINAUSKAS SOARES	172	MAYARA NISIYAMAMOTO
99	GISELE DA SILVA GONCALVES RODRIGUES	133	JULIA MARINA FERREIRA	173	ALINE APARECIDA CANDIDO
100	ELIANA SEVERINA DE SANTANA ABREU	134	CLEIDE DOS REIS SANTOS	174	SUELEN BOLSARIM
101	RICARDO DO NASCIMENTO SILVA	135	BRUNA BALBINO DOS SANTOS	175	TAINÁ CRISTINA RODRIGUES
102	VITÓRIA KAREN BARBOSA DOS	136	ERCILIA ALVES RODRIGUES	176	ROSANA FERREIRA RAMALDES
		137	LETÍCIA GABRIELLE DE LIMA OLIVEIRA	177	ALINE DE LOURDES PEREIRA ALVES MESSIAS
		138	ROSELI SANTOS DA CONCEIÇÃO	178	BRUNA RIBEIRO ZANON
		139	ELAIZE MAIARA DE ALMEIDA LEITE	179	LETICIA DOS SANTOS WASCONCELO
		140	LUCINEIDE DA SILVA BRITO SOA-		
		141			



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 124 - 05 de julho de 2018.

LO					
180	NAJLE ROSA OLIVEIRA MARTINS	219	KEYLA FERREIRA DE ARAGAO ALVES	257	EDNOLIA SILVA DO NASCIMENTO
181	ROSÂNGELA BARBOSA DA LUZ	220	ROSANA RENZI	258	LIDIANE MARCONDES XAVIER DE MOURA
182	DENISE MARTINS DA SILVA	221	AUDREY DE FATIMA FRANCO FEDERICI	259	JOSELIA MARTINS RIBEIRO
183	FABIANE ALVES DE LIMA	222	RODRIGO SANTOS DE SOUZA	260	BETTE NIVIA DOS SANTOS BELARMINO
184	LUANA APARECIDA SILVA NOVAIS ALBUQUERQUE	223	GREICE MOREIRA DA SILVA	261	ELIZETE DA CONCEIÇÃO SATURNINO
185	LILIANE FERREIRA RAMOS	224	VERA LÚCIA MACAUDA	262	CRISTIANE ANDRADE REIS
186	ALINE SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	225	TAIS SOARES DOS SANTOS	263	ERIKA NARCISO DOS SANTOS
187	LIDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	226	AMANDA DE SOUZA SILVA	264	BRUNA DOS SANTOS
188	DIANE LUCÉLIA SANTOS	227	EDNA DOS SANTOS RODRIGUES	265	SÔNIA CANDIDA DE SOUZA
189	MARIANA PINA DE ASSIS	228	ELISABETE DA SILVA	266	ADRIANA RAMOS MEIRELES DE OLIVEIRA
190	BRUNA MARTINS DA SILVA	229	ROSANA CABRAL ROCHA FRAJUCA	267	LEIDIANY COSTANCIA DA SILVA RODRIGUES
191	FATIMA AP. BATISTA DA SILVA MARCHESANO	230	FLÁVIA ALVES MARIANO	268	NATALI GOMES DE OLIVEIRA
192	ROSENI QUIRINO DOS SANTOS	231	MARTA OLIVEIRA DE BRITO	269	ALINE NOGUEIRA DE ARAÚJO
193	CAMILA DA SILVA NEVES	232	JOYCE CRISTINA DE ANDRADE DE JESUS	270	NATALIA DE PAULA FERREIRA
194	CAMILA CRISTINA SQUILLACE	233	ELIANE DE OLIVEIRA SCALA ARAUJO	271	BIANCA DE CAMPOS GOMES
195	MILENA SILVEIRA	234	MAIARA JESUS DOS SANTOS	272	NATHALIA THAIS SILVA SANTOS
196	LÉIA JULIANA HILÁRIO CORREIA	235	ANDREA PAULA VIANA DE LIMA	273	IEDA EUNICE DOS SANTOS MONTEIRO
197	BIANCA BARBARA DA ROCHA FERNANDES	236	DANIELE CRISTINY BORGES LEITE	274	TATIANE DOS SANTOS COSTA
198	CIBELE ALCANTARA DE AVELAR	237	FLÁVIA PEREIRA DOS SANTOS SILVERIO	275	DILMA PEREIRA LIMA
199	LUCIANA SILVA ASSIS DE MELO	238	CLÁUDIA MARIA DA SILVA DEL SANTO	276	GILVANIA VELOSO DA SILVA
200	ANA CAROLINA JESUS PAIXAO DOS SANTOS	239	JESSICA DE SOUZA MARTINS	277	MARCIA REGINA CAMPOS
201	LILIANE PEREIRA DE SOUZA LIMA LOPES	240	MARIANE CUNHA DE CARVALHO	278	MIRANEIDE BATISTA DE SOUZA
202	PRISCILA ALVES DE FREITAS	241	LUANA RODRIGUES LIRA NEVES	279	LEONARDO MARTINS DE ABREU
203	KARINA GOMES CASSIMIRO DOS SANTOS	242	LADJANE BORBA DE ASSIS	280	GABRIELA NEVES VIEIRA
204	LUIZ CARLOS MIECZKOWSKI NETO	243	NARAIANA SANTOS FONTES DE MEIRELLES	281	PATRICIA BERLINCK CAMPOS
205	MARIA BETANIA DA SILVA	244	SILVIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	282	MEIRE GOMES DA SILVA ASSIS
206	MARIA KELDNA SILVA FERREIRA	245	MARIA JOSE SOUSA GOMES	283	LUCILIA REGINA DOS SANTOS FERREIRA
207	GISLEY VILAS BOAS DOS SANTOS	246	VERUSCHKA MARIA DE ALMEIDA HONORATO SANTANA	284	DRIELI GIMENEZ CURY
208	LARISSA DOS SANTOS DE LEMOS	247	LUCIANA PRISCILA FERREIRA LIMA BATISTA	285	CRISTIANE STEFAN PEREIRA PERPÉTUO
209	ANTONIO CARVALHO GARCIA	248	BRUNA ANGÉLICA DE SOUZA	286	CAROLINE DOS REIS SOUZA MARQUES
210	ISADORA ALVES DE CARVALHO SCHIAVINATO	249	CAMILA FERREIRA GÓES	287	DARILENE LOBATO CARDOSO
211	RAQUEL APARECIDA CARPANI FERRARI	250	TARSILA DO NASCIMENTO SANTOS	288	TALITA DA ROCHA CONCATO
212	FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTANA	251	KAROLINE FERMINO REMESSO	289	ELLEN LORRAINE RODRIGUES CRUZ
213	JOSELICE MARTINS RIBEIRO	252	ANGELINA LAGO MORAIS	290	FLAVIA ANDRADE SANTOS
214	FANI GONÇALVES DIAS	253	ANDRESSA CAETANO MAHFOUD	291	CAROLINA COSTA MATTOS
215	VERONICA ALMEIDA BRUNO	254	PRISCILA APARECIDA RANGEL DA SILVA	292	BRUNA DANIELE DA SILVA ALVES
216	BRENO HENRIQUE LEME NERI	255	ANDREZA FERNANDES DE LIMA	293	LILIANE FREIRE DE AGUIAR MOTTA
217	KLEUZY FALCÃO NOGUEIRA	256	AMANDA CAROLINA CABRAL DA SILVA	294	JEYME RAYANE PEREIRA OLIVEIRA
218	RAFAELA LIMA QUEIROZ			295	JÉSSICA CRISTINA CHAVES
				296	LAIANE ALVES DE SOUSA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 124 - 05 de julho de 2018.

297	TATIANA DOS SANTOS NASCIMEN- TO	333	LIMA	371	SANDRA REGINA CAMARGO CAPUTI
298	MARIA AMÉLIA RIBEIRO RODRI- GUES	334	LUCILENE DA SILVA LEITE	372	JESSICA DOMINGUES DA SILVA
299	SUELEN GARCIA TAMURA	335	SILVANA FUKUOKA NISHIDA	373	FRANCISDÊNIA DA SILVA ARAUJO
300	GYSELE APARECIDA FONSECA DE SOUSA AYRES	336	JULIANA LIMA XAVIER DE OLIVEIRA	374	REGINA LIMA DE SOUZA STRAUBE
301	TATIANA NATALE RODRIGUES	337	DRIELLY ELOISE DE OLIVEIRA GREGO	375	DANIELA CRISTINA ALVES SILVA
302	JUCÉLIA PEREIRA SANTOS	338	BEATRIZ SANTOS BOURQUIN	376	MICHELLE MARIA DE LIMA
303	TABATA HARADA FRANCO	339	MARÍLIA DOS SANTOS LEMOS	377	ROSILENE ALVES DA SILVA ROCA- NELLI
304	DANDARA MIZAE DO NASCIMEN- TO	340	KELY ASCENÇÃO DA SILVA FER- REIRA	378	JENIFER CAROLINA CAMARGO BUENO
305	FRANCIELE ALEXANDRE RODRI- GUES	341	DEUSÁLIA RODRIGUES DE FREITAS	379	CAROLINE APARECIDA SOARES
306	KÁTIA RAMOS DE BRITO CASTRO	342	KATIA PIZARRO	380	CRISTIANE FRANCELINA NASCI- MENTO MARCHI
307	MIRIÃ AUGUSTA DA SILVA ROCHA	343	JENIFER ROBERTA BATISTA	381	CAROLINE RUTH RUSSO VALENCIO
308	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	344	DAIANE RIBEIRO FERNANDES	382	LEANDRA PIRES RIBEIRO DE LIMA
309	ANTONIELE DOS SANTOS SILVA	345	BRUNA DE JESUS CORDEIRO	383	DANIELE APARECIDA FERNANDES MONTEIRO DIAS
310	MARIA DAS GRAÇAS LUNA DUARTE	346	ANA LIDIA SARAIVA SANTOS	384	CATIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS
311	EDNA MARASCA DE SOUZA QUEI- ROZ	347	TAMYRES DE OLIVEIRA ALVES		
312	KATIA GOMES DE SANTANA	348	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA		
313	ROMUALDO PEDRO ROBERTO ROCHA MARTINELLI	349	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA		
314	KAREN SOARES DE FREITAS	350	ÉLEN SILVA ALMEIDA		
315	LEANDRO DA SILVA	351	KATHLEEN JULIA POZZI DE ALMEI- DA		
316	AMANDA APARECIDA VARGAS FÉLIX	352	MARCIA PEREIRA FARIAS		
317	LUZIA OLIVEIRA DOS SANTOS	353	TATIANA MARIA VILARINHO		
318	ANA PAULA ALVES DE SOUZA	354	KARINA APARECIDA ARENA		
319	ANDREA DE SOUZA RUIZ	355	DANIELA CONCEIÇÃO CAMARGO		
320	MARA CRISTINA DOMINGOS FERREIRA LIMA	356	CLENILDE GONCALVES V. ARAUJO		
321	TATIANA DO NASCIMENTO COR- REIA	357	DANIELLE EVANGELISTA VITALINO CARDOSO		
322	FABIANA DE ANDRADE MONTEIRO	358	ELIANE KATO FERREIRA		
323	JUSCILENE REIS PIRES PALMEIRA	359	REGINALDO DOS REIS PIMENTEL		
324	PALOMA DE CASSIA LEITE DE MEDEIROS	360	THAINA SANTOS OLIVEIRA		
325	FLAVIA MACRE CORREA	361	ELIANE REGINA FÉLIX		
326	VALERIA SOUSA SANTOS DE OLIVEIRA	362	JOANA TATIANA REZENDE DE SOUZA		
327	JULIANA HENRIQUE DA SILVA	363	MIRIAN RENATA DOS SANTOS RODRIGUES		
328	BRUNA CRISTINE VERAS FIORIN	364	SABRINA CARDOSO MORAES DE ALMEIDA		
329	PRISCILA PESSOA FERREIRA	365	MARCUS VINÍCIUS VIANA SANTOS		
330	JOSÉ CARLOS DE PAIVA	366	MAÍZE SOUZA SILVA		
331	SABRINA ANGELICA DE OLIVEIRA MEDEIROS	367	LUCIANA ALEXANDRINA DE QUEI- ROZ FERREIRA		
332	IVANI MARTINS DOS SANTOS	368	SUSI MARA SERAFIM CIRINO		
333	NATASHA DOS SANTOS DONHA	369	FRANCISCA ADRIANA DE LIMA		
		370	IGOR BUENO E SILVA		
			LUANA CUNHA DE CARVALHO SANTOS		
			MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCIA		

Lista de Classificação do Edital n.º 02/2018 da reserva de vagas para Pessoa com Deficiência do Processo Seletivo Simplificado por tempo determinado em caráter excepcional de Auxiliar de Desenvolvimento Educacional da Secretaria Municipal de Educação de Suzano.

Classificação Nome

1	ORIANA APARECIDA DA COSTA DE ASSIS
2	CLEIA MOURA DOS SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, convida todos os interessados e convoca todos os seus membros a participarem da Reunião Extraordinária. Dia: 05/07/2018 Horário: 08:30h; Local: Complexo Educacional Mirambava, localizada na Rua Campos Sales, 884, (sala dos conselhos) Centro-Suzano - São Paulo.

CANCELAMENTO DE REUNIAO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, informa a todos os interessados O CANCELAMENTO das reuniões da Câmara de Educação Básica do dia 02/07/2018 e da Câmara de Normas e Plane-



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 124 - 05 de julho de 2018.

jamento do dia 06/07/2018. Motivo: Jogos do Brasil pela Copa do Mundo da Rússia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa vencedora FENICIA CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA - ME com o valor global de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

FÁTIMO APARECIDO RODRIGUES - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL E DRENAGEM DE SOLO PARA PROLONGAMENTO DE VIA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) CLASSIFICOU:** 1º lugar - a empresa ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor global de R\$ 699.508,83 (Seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e oito reais e oitenta e três centavos); 2º lugar - a empresa CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, com o valor global de R\$ 704.415,80 (Setecentos e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

EXTRATOS DE CONTRATOS:

143 - CONTRATADA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - **OBJETO:** Recapeamento asfáltico e construção de pavimento novo na Avenida Francisco Marengo e Avenida Washington Luiz - **PRAZO:** 06 meses - **VALOR:** R\$ 747.811,14 - **DATA:** 02/07/18 - **PA:** 11.593/18 - **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/18**

EDUARDO MONTEIRO PACHECO - Diretor de Compras e Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAIS

EDITAL Nº 01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E PSICÓLOGOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUZANO

Onde se lê:

A Prefeitura Municipal de Suzano, inscrita no CNPJ nº 46.523.056/0001-21, com sede na Rua Baruel 501, Vila Costa, Município de Suzano/SP, CEP 08675-902, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado **Nº 01/2018 (Secretaria da Saúde)** para o preenchimento das vagas, discriminadas no quadro abaixo, deste edital, bem como das demais vagas que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade deste Processo. As contratações decorrentes deste Processo Seletivo visam atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Suzano, e serão realizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho.

Lela-se:

A Prefeitura Municipal de Suzano, inscrita no CNPJ nº 46.523.056/0001-21, com sede na Rua Baruel 501, Vila Costa, Município de Suzano/SP, CEP 08675-902, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado **Nº 01/2018 (Secretaria da Saúde)**. O presente processo tem o escopo de realizar Contratação excepcional e por tempo determinado, com fulcro

no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 2.311 de 10/03/1989, para o preenchimento das vagas, discriminadas no quadro abaixo, deste edital, bem como das demais vagas que porventura vierem a surgir durante o prazo de validade do referido Processo. As contratações decorrentes do Processo Seletivo visam atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Suzano, e serão realizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho. O contrato será pelo período de um ano, podendo haver prorrogação por até 01 ano, e este se extinguirá:

- Pelo término do prazo contratual;
- Pela iniciativa da Administração Pública;
- Pela iniciativa do contratado.

Onde se lê:

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. Para se inscrever no presente Processo Seletivo, o candidato deverá observar as seguintes exigências:

a) Realizar inscrição pessoalmente ou por pessoa por ele autorizada, portando documento de identificação com foto, em dias úteis, no período de **25 de junho a 06 de julho de 2018**, no horário das 8h00 às 16h00, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Paulo Portela, 210 - 3º andar - sala 309, Jardim Paulista, Suzano/SP. Na hipótese de a inscrição ser realizada por pessoa autorizada, a mesma deverá portar autorização por escrito devidamente assinada pelo candidato e apresentar documentos de identificação.

(...)

3. Será assegurado à pessoa com deficiência o direito de participação no presente processo seletivo, devendo a mesma entregar no ato da inscrição, atestado médico que ateste a deficiência de que é portadora, a fim de identificação dos recursos materiais necessários a serem disponibilizados por esta municipalidade para a realização das provas. A ausência da entrega do documento previsto nesta cláusula implicará na aceitação do candidato de realizar a prova em condições idênticas às dos demais candidatos.

4. A pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas.

Lela-se:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 124 - 05 de julho de 2018.

1. Para se inscrever no presente Processo Seletivo, o candidato deverá observar as seguintes exigências:

a) Realizar inscrição pessoalmente ou por pessoa por ele autorizada, portando documento de identificação com foto, em dias úteis, no período de **25 de Junho a 06 de Julho de 2018**, no horário das 8h00 às 16h00, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Paulo Portela, 210 - 3º andar - sala 309, Jardim Paulista, Suzano/SP. Na hipótese de a inscrição ser realizada por pessoa autorizada, a mesma deverá portar autorização por escrito devidamente assinada pelo candidato e apresentar documentos de identificação.

a.1) DO HORÁRIO DA INSCRIÇÃO - Considerando o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 9129, de 11 de Janeiro de 2018, nos dias úteis em que ocorrer a participação do Brasil na Copa do Mundo, o expediente para as inscrições será: das 14h00 às 16h00, nos dias em que os jogos forem às 11h00 (horário de Brasília) e; das 8h00 às 12h00, nos dias em que os jogos forem às 15h00 (horário de Brasília)

(...)

3. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA - Será assegurada aos candidatos com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Constituição Federal, artigo 37, inciso VIII, Lei Federal nº 7.853/89, a reserva de vaga neste Concurso Público, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, para preenchimento do cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a(s) deficiência(s) de que é portador.

3.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 1, deste Capítulo resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.2. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência declarada.

3.3. Os candidatos com deficiência, quando da inscrição, deverão no ato da inscrição declarar que concorrerá sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas aos candidatos com deficiência que vierem a existir dentro do prazo de validade do processo seletivo.

3.4. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração

social, e que se enquadrarem nas categorias especificadas no Decreto Federal nº 3.298/99 e na Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça.

3.5. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

4. Os candidatos com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos

5. Para concorrer como candidato com deficiência, o candidato deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99, ou na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

5.1. O candidato deverá ainda, apresentar no ato da inscrição: a) laudo médico original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome completo do candidato, o CRM, o carimbo e a assinatura do profissional que emitiu o laudo; a.1) o laudo médico solicitado na alínea "a" deste no subitem terá validade somente para este Processo Seletivo, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. b) solicitação, se necessário, especificando as condições técnicas e/ou provas especiais que necessitará, conforme Laudo Médico encaminhado.

5.2. O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados no subitem 5.1. deste Capítulo, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Processo Seletivo, não terá prova especial preparada e/ou condição específica para realização da prova atendida, seja qual for o motivo alegado.

5.3. Do indeferimento do pedido para concorrer como candidato com deficiência, caberá recurso, conforme previsto no Capítulo IX - DOS RECURSOS, deste Edital.

5.3.1. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

5.3.2. O resultado definitivo da solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência tem previsão para sua divulgação em 12.07.2018.

5.3.3. Candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme disposto neste Capítulo, não

poderá interpor recurso em favor de sua condição, seja qual for o motivo alegado.

6. Após o período das inscrições, fica proibida qualquer inclusão de candidatos com deficiência.

7. O candidato com deficiência visual, deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, o tipo de prova especial de que necessitará.

7.1. Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas confeccionadas de acordo com o solicitado no ato de sua inscrição.

7.1.2. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova ampliada.

7.1.2.1. O candidato que não indicar o tamanho da fonte, terá sua prova elaborada na fonte 24.

7.1.2.2. Candidatos com deficiência visual (amblíopes), que solicitarem prova especial, será disponibilizado ao candidato fiscal leitor para leitura de sua prova.

7.2. O candidato com deficiência auditiva deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de: autorização para utilização de aparelho auricular.

7.3. O candidato com deficiência física deverá indicar, obrigatoriamente, em sua ficha de inscrição, se necessitará de: a) mobiliário adaptado; b) auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

8. O atendimento às condições especiais pleiteadas para realização da(s) prova(s) ficará sujeito, por parte da Comissão do Processo Seletivo, à análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.

9. O candidato com deficiência, classificado, além de figurar na Lista de Classificação Geral, terá seu nome constante da Lista Especial, conforme disposto no artigo 42 do Decreto Federal nº 3298/99 e no artigo 6º da Lei Municipal nº 2.842/1994, com alterações subsequentes.

10. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que atender ao disposto no item 5. e seus subitens deste Capítulo, se classificado, submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da Prefeitura do Município de Suzano ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal nº 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto, observadas as seguintes disposições: a) a avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 124 - 05 de julho de 2018.

por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal n.º 3.298/99. b) não será considerado candidato com deficiência, cuja deficiência assinalada, na ficha de inscrição, não se fizer constatada, devendo esse permanecer apenas na Lista de Classificação Definitiva Geral, desde que classificado no Concurso Público.

10.1. O candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada será desclassificado, conforme disposto na Lei Municipal n.º 2.842/94, com alterações subsequentes.

11. A nomeação dos candidatos classificados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela Lista de Classificação Definitiva Geral, seguida da Lista Especial, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas.

12. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

13. Após a nomeação do candidato com deficiência, a condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo, bem como para aposentadoria por invalidez.

14. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

15. Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações.

* Os casos omissos no Edital 001/2018 serão deliberados pela Comissão Especial do Processo Simplificado.

Suzano, 29 de junho de 2018.

Comissão do Processo Seletivo nº01/2018

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON
Secretário Municipal de Saúde

AFRANIO EVARISTO DA SILVA
Chefe de Gabinete respondendo Interinamente
pela Secretaria Municipal de Administração

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal